



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do **Cabo de Santo Agostinho** que seja feita a retirada de Entulhos, da Rua Girassol , próximo ao N.75, no bairro de Garapu, **neste Município**.

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada de Entulhos da rua pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra a retirada de **Entulhos da Rua Girassol, no bairro de Garapu**, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 05 de Dezembro 2024.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB